



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1769, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

### **NORMA REVOGADA**

Designa os(as) magistrados(as) integrantes do Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no § 2º do art, 1º da Resolução Administrativa TRT5 n. 83, de 18 de dezembro de 2023, que altera o Regimento Interno quanto aos colegiados temáticos;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT5 n. 85, de 18 de dezembro de 2023, que elegeu membro do Comitê de Ética e Integridade para o biênio 2023/2025, para vaga decorrente da renúncia apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles de Oliveira Santos;

CONSIDERANDO o OF/PR/Nº 041/2023, por meio do qual a Amatra5 indica representante da associação no Comitê de Ética e Integridade;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT5 n. 93, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Comitê de Ética e Integridade e os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro e no Segundo Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 12277/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Comitê de Ética e Integridade do TRT da 5ª Região:

I- Desembargador Renato Mário Borges Simões;

II- Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira;

III- Desembargadora Marizete Menezes Corrêa;

IV- Desembargadora Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira;

V- Juiz Murilo Sampaio Oliveira;

VI- Juiz Leonardo de Moura Landulfo Jorge, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região (Amatra5);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY  
Desembargador Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 19.12.2023, página 10, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Norma Revogada pela Portaria GP nº 0328/2024, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 13.03.2024, páginas 4-5, disponibilizada em 14.03.2024, páginas 6-7, por motivo de erro material.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*